



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Pretende o Nobre Vereador, Adilson Henrique, instituir o programa “Adote um Campo de Futebol” e dá outras providências.

Entendo que a propositura é louvável e importante, pois vai de encontro com a Lei nº 5612, de 06 de agosto de 2018 – “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”, acrescentando as pessoas físicas para firmarem termo de cooperação, caso tenham interesse em cooperar e cuidar de patrimônio público; considerando que a Administração Pública não possui recursos suficientes para manter muitos desses espaços.

Sendo assim, manifesto-me favorável a referida propositura.

Quanto a legalidade e constitucionalidade, cabe a Comissão de Justiça e Redação dar o parecer.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2022.

Prof. Robson Paiva
Presidente e Relator(a)

Adilson Henrique
Vice-Presidente

Waldemir da Silva
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

